

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 203 de 31 / 05 / 1978

DECRETO Nº 2579/78
de 20 de abril de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito-
adicional no valor de Cr\$.
Cr\$.6.481.000,42.

O Prefeito Municipal de São José do Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847,
de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Comple -
mentar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

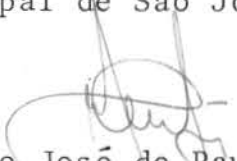
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$.6.481.000,42 (seis mi-
lhões, quatrocentos e oitenta e um mil cruzeiros e quarenta e dois cen-
tavos), autorizado pela Lei nº 1980 de 7 de abril de 1978, destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

6.31	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
6.31-16	TRANSPORTE
6.31-1691	TRANSPORTE URBANO
6.31-1691575	VIAS URBANAS
6.31-16915751.06	PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA
6.31-4110.00	OBRAS PÚBLICAS.....Cr\$.6.481.000,42


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da Operação de Crédito contratada junto ao Ban-
co do Estado de São Paulo S/A, autorizado pela Lei Municipal nº 1692 de
17 de dezembro de 1973.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de abril de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e
oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete